

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE		
<p>QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?</p>	<p>Serviços de terapia renal e substitutiva – urgência e emergência; serviços de diagnóstico laboratorial pertinentes à área e necessário para execução; serviços de consultas médicas em atenção hospitalar; cirurgia em nefrologia; OPME em nefrologia, administração de medicamentos na atenção especializada pertinentes à área e necessário para execução, para a Secretaria Municipal de Saúde de Belém– SESMA/PMB (Hospital Pronto Socorro Municipal Mário Pinotti, Hospital Pronto Socorro Humberto Maradei Pereira e Hospital de Retaguarda Dom Vicente Zico), conforme os prazos, condições e especificações e quantitativos discriminadas neste instrumento e seus anexos.</p>	
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO		
<p>QUAL O TIPO DE OBJETO?</p>	<p>☒ Serviço.</p>	
<p>QUAL A NATUREZA?</p>	<p>☒ Continuada. A prestação de serviços de diálise aguda possui natureza continuada, uma vez que é essencial e indispensável à manutenção ininterrupta da assistência à saúde de pacientes em estado crítico, internados em unidades hospitalares e de terapia intensiva. Trata-se de serviço cuja demanda é permanente e imprevisível, não podendo sofrer interrupções sem risco grave à vida e à segurança dos pacientes. A continuidade da contratação é necessária para assegurar o funcionamento regular da rede de saúde, o cumprimento dos protocolos clínicos e das políticas públicas de atenção à saúde, bem como para evitar a descontinuidade do atendimento, a adoção de medidas emergenciais e prejuízos assistenciais e administrativos. Dessa forma, a natureza continuada do objeto justifica a possibilidade de prorrogação contratual, nos termos da legislação vigente.</p>	<p>☐ Com monopólio.</p> <p>☒ Sem monopólio.</p>
<p>QUAL A VIGÊNCIA?</p>	<p>☒ 12 meses.</p>	
<p>PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?</p>	<p>☒ Sim. Nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, pois a prestação de serviços de diálise aguda possui natureza continuada, sendo essencial à manutenção ininterrupta da assistência aos pacientes da rede pública de</p>	

	saúde, especialmente em situações de urgência e emergência. A prorrogação contratual mostra-se necessária e vantajosa para a Administração, pois assegura a continuidade do serviço, evita desassistência, reduz riscos assistenciais e administrativos, e permite a manutenção de condições técnicas e operacionais já estabelecidas, desde que comprovada a vantajosidade econômica, a adequação dos preços ao mercado e o satisfatório desempenho da contratada.	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☒ Não.	
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO	Item	Descrição detalhada
	1	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DIALISE AGUDA: Considerando atender leitos para diálise mais reserva técnica, com fornecimento de toda a infraestrutura necessária para a transformação física e realização do procedimento, máquinas de hemodiálise; Osmose Reversa; Linhas arteriovenosas para pacientes adultos e pediátricos dializador; Insumos básicos para HD; Cateter de HD (CDL) para pacientes adultos e pediátricos; Médico(a) Nefrologista sobreaviso 24h por dia; Enfermeiro(a) nefrologista, Sobreaviso 24h por dia; Técnico(s) de HD sobreaviso 24h por dia; Prescrição de HD; Análise Microbiológica periódica da água para HD; Manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos de HD; Manutenção/construção de pontos de água para hemodiálise e Limpeza e Manutenção de toda Estação de tratamento de água (ETA).
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Para a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Diálise Aguda, deverão ser observados os seguintes critérios de sustentabilidade: 1. Sustentabilidade Ambiental A contratação considera a adoção de práticas voltadas à redução de impactos ambientais , especialmente no que se refere ao uso racional de água e energia , à gestão, segregação e destinação ambientalmente adequada dos resíduos de serviços de saúde , bem como ao cumprimento das normas sanitárias e ambientais aplicáveis à prestação dos serviços de diálise aguda. 2. Sustentabilidade Social e de Recursos Humanos A execução contratual deverá observar as normas relativas à segurança e saúde no trabalho , à capacitação e qualificação dos profissionais envolvidos, bem como às condições adequadas de trabalho, contribuindo para a proteção dos trabalhadores , a qualidade da assistência prestada e a valorização dos recursos humanos empregados na execução dos serviços.	

	<p>3. Sustentabilidade Administrativa e Tecnológica A solução adotada prioriza a utilização de processos eficientes, equipamentos regularizados e tecnologias compatíveis com os padrões técnicos e regulatórios vigentes, de modo a assegurar a continuidade dos serviços, a rastreabilidade dos procedimentos e a adequada gestão contratual, sem incremento desnecessário de complexidade administrativa.</p> <p>4. Sustentabilidade Fiscal A contratação foi planejada de forma a garantir a adequação orçamentária, a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, considerando a compatibilidade entre custo, qualidade e desempenho do serviço, bem como a mitigação de riscos que possam gerar despesas adicionais à Administração.</p> <p>5. Monitoramento e Demonstração da Sustentabilidade Recomenda-se que os aspectos de sustentabilidade definidos sejam objetivamente demonstráveis e passíveis de verificação, mediante instrumentos de fiscalização e acompanhamento da execução contratual, tais como relatórios, registros operacionais e comprovação do atendimento às normas aplicáveis.</p>
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☒ Não.
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	<p>1. Licenciamento e Habilitação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Empresa terceirizada devidamente registrada no CNES como serviço de nefrologia/dialise. • Licença sanitária válida emitida pela Vigilância Sanitária local. • Responsável técnico (RT) nefrologista registrado no CRM/PA, com experiência comprovada. • Profissionais de enfermagem registrados no COREN/PA, com capacitação específica em terapia dialítica. <p>2. Infraestrutura e Equipamentos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipamentos de hemodiálise certificados pela ANVISA (Registro válido). • Presença de osmóse reversa portátil ou sistema de purificação de água validado para uso em leito hospitalar. • Kit de emergência disponível (incluindo desfibrilador externo, medicamentos e materiais de acesso venoso). • Manutenção preventiva e corretiva documentada dos equipamentos (conforme plano de manutenção).

3. Segurança do Paciente

- Protocolo para identificação segura do paciente antes do início da diálise.
- Verificação do acesso vascular antes e após cada sessão.
- Controle e monitoramento de sinais vitais conforme protocolo clínico.
- Monitoramento contínuo de eventos adversos e registro em prontuário.

4. Qualidade da Água para Diálise

- Controle microbiológico e químico da água realizado mensalmente, conforme **RDC Nº 11/2014 da ANVISA**.
- Documentação de todos os testes laboratoriais com prontidão para auditoria.
- Limpeza e desinfecção dos sistemas de tratamento de água com registro de periodicidade.
- Gestão de Resíduos
- Descarte de resíduos conforme a **RDC Nº 222/2018 (Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde)**.
- Uso de EPI adequado pelos profissionais (luvas, avental, máscara, óculos, etc.).
- Treinamento periódico das equipes sobre manuseio seguro e descarte de material biológico.

5. Aspectos Assistenciais e Clínicos

- Prescrição médica obrigatória para cada sessão de diálise, com registro em prontuário.
- Registro de intercorrências clínicas e intervenções realizadas.
- Suporte médico especializado **disponível 24h** em casos de complicações.
- Atendimento personalizado, com plano de cuidado individualizado para cada paciente.

6. Indicadores de Qualidade e Monitoramento

- Taxa de infecção relacionada ao acesso vascular.
- Frequência de eventos adversos (hipotensão, sangramentos, etc.).
- Conformidade da prescrição médica com a realização do procedimento.
- Avaliação de satisfação do hospital e dos pacientes.

7. Treinamento e Atualização

- Capacitação inicial e periódica para todos os colaboradores.
- Simulados de emergência e intercorrências dialíticas.

	<ul style="list-style-type: none"> • Atualização de protocolos clínicos conforme diretrizes da Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN) e ANVISA. • Documentação e Auditoria • Prontuário clínico completo, com dados de cada sessão de diálise. • Disponibilidade de relatórios mensais ao hospital contratante com indicadores de desempenho. • Conformidade com auditorias internas e externas (CCH, Segurança do Paciente, Qualidade).
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores. ☒ Contratações similares. ☐ Internet. ☐ Audiência pública.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	<p>A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, §2º, e 34, da Lei Federal nº 14.133/2021.</p> <p>Para a prestação dos serviços pretendidos, os interessados deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar a documentação exigida para fins de habilitação, conforme disposto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>O objeto da contratação caracteriza-se como serviço comum de natureza continuada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 107.809/2023 – PMB, uma vez que possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por normas técnicas, sanitárias e regulatórias.</p> <p>Os quantitativos estimados para a contratação foram definidos com base nas planilhas anexas ao processo Gdoc nº 26454/2025, elaboradas a partir das necessidades identificadas pelo Departamento de Atenção à Saúde (DAS), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Belém, servindo como parâmetro para o planejamento da contratação.</p> <p>A opção pela terceirização dos serviços de diálise aguda justifica-se por razões técnicas, econômicas e operacionais, destacando-se, entre outros fatores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a redução de custos relacionados à aquisição, manutenção, atualização tecnológica e depreciação de equipamentos especializados; • o ganho de eficiência operacional no processo de diálise; • a garantia de segurança do paciente, qualidade assistencial e conformidade com as normas sanitárias vigentes;

- a possibilidade de **seleção de fornecedores especializados**, com experiência comprovada, certificações adequadas e histórico de qualidade;
- a formalização de **contratos com cláusulas claras** quanto a padrões de atendimento, responsabilidades, indicadores de desempenho, penalidades e garantias de qualidade;
- a implementação de **monitoramento contínuo**, por meio de auditorias, avaliações periódicas e acompanhamento de indicadores de qualidade, segurança do paciente e satisfação;
- a exigência de **capacitação e treinamento contínuo** das equipes envolvidas;
- a **padronização de protocolos clínicos**, alinhados às diretrizes nacionais e internacionais;
- a adoção de práticas de **gestão de riscos clínicos**, com planos de ação para eventos adversos;
- a **integração entre a equipe interna e a equipe terceirizada**, promovendo atuação multidisciplinar;
- o fortalecimento das ações de **segurança do paciente**, especialmente no controle de infecção e no uso adequado de equipamentos e insumos.

Essas medidas contribuem para a **mitigação dos riscos associados à terceirização**, assegurando a prestação de um serviço contínuo, seguro e de qualidade.

Após a análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, conclui-se que a realização de **licitação na modalidade Pregão, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP)**, configura-se como a **melhor solução sob os aspectos técnico, econômico e operacional**, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**.

A demanda por serviços de **diálise aguda** apresenta **variabilidade quanto à quantidade, frequência e duração**, estando diretamente relacionada a fatores clínicos imprevisíveis, como a evolução do quadro dos pacientes e a necessidade de atendimento imediato. Nesse cenário, o **SRP** possibilita maior **flexibilidade**, permitindo a contratação conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando contratações excessivas ou insuficientes.

Do ponto de vista técnico, o **Pregão** é adequado, pois o objeto possui **especificações objetivas**, definidas por normas da **ANVISA** e dos **Conselhos profissionais competentes**, viabilizando a **comparação objetiva das propostas** e a seleção da proposta mais vantajosa.

	<p>Sob o aspecto econômico, a utilização do Pregão associada ao SRP tende a ampliar a competitividade, reduzir preços e assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, uma vez que os preços permanecem registrados durante a vigência da ata, reduzindo riscos decorrentes de oscilações de mercado e a necessidade de repetidas licitações.</p> <p>Foram analisadas outras alternativas, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contratação direta por dispensa ou inexigibilidade, considerada inadequada por não estarem presentes os pressupostos legais para sua adoção de forma contínua; • Licitação com quantitativos fixos, que poderia gerar desperdício de recursos ou insuficiência de atendimento, em razão da imprevisibilidade da demanda; • Contratação emergencial, solução excepcional e temporária, incompatível com a necessidade de planejamento e continuidade do serviço. <p>Diante do exposto, conclui-se que a adoção do Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, representa a alternativa mais vantajosa para a Administração, assegurando flexibilidade, economicidade, eficiência administrativa e continuidade na prestação dos serviços, em consonância com o interesse público e com as diretrizes estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.</p>
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☒ Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Empresa para Prestação de Serviço de Diálise Aguda.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA PRODUTO/SERVIÇO?	☒ Não há.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<p>☒ Sim, pois a contratação em tela caracteriza-se como um objeto de alta complexidade técnica, exigindo assistência técnica especializada pelos seguintes motivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Complexidade Elevada: Envolve equipamentos de suporte à vida e sistemas críticos de tratamento físico-químico de água. • Conhecimento Específico: Requer domínio técnico em Bioengenharia, Química Sanitária e conformidade com as normas vigentes da ANVISA (como a RDC 11/2014). • Finalidade Assistencial: Garantir a continuidade absoluta do objeto contratado, visto que a natureza aguda dos atendimentos não permite interrupções, sob risco de comprometimento da vida dos pacientes."

HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☒ Sim. A prestação de serviços de diálise aguda exige manutenção preventiva e corretiva contínua dos equipamentos utilizados, bem como a verificação periódica dos sistemas de tratamento e monitoramento da qualidade da água, em conformidade com a RDC nº 11/2014 da ANVISA . A manutenção é indispensável para garantir o adequado funcionamento dos equipamentos, a segurança dos pacientes, a qualidade dos procedimentos realizados e a continuidade do serviço, devendo ser de responsabilidade da empresa contratada, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato								
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO									
COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Análise de contratações anteriores. ☐ Análise de contratações similares.								
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	<p>Dentro do presente estudo, foram analisados os históricos de prestação dos serviços de diálise aguda realizados anteriormente por este Órgão, bem como a demanda registrada nas unidades hospitalares, especialmente nas áreas de urgência, emergência e terapia intensiva. O quantitativo estimado foi definido com base no histórico de atendimentos dos últimos exercícios, nas projeções assistenciais da rede de saúde e nas informações fornecidas pelas áreas técnicas responsáveis, visando assegurar o dimensionamento adequado da demanda e a continuidade do atendimento aos pacientes que necessitam do procedimento.</p> <p>Essa estimativa busca prevenir a descontinuidade do serviço ou a insuficiência de cobertura assistencial, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da segurança do paciente. Os quantitativos estimados e demais parâmetros operacionais encontram-se detalhados no Termo de Referência, servindo de base para a definição dos preços de referência e para o acompanhamento e controle da execução contratual, ressaltando-se que a efetiva utilização dos serviços ocorrerá conforme a necessidade real da Administração, dentro dos limites e condições estabelecidos no instrumento contratual.</p>								
ESPECIFICAÇÃO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">Item</th><th style="width: 60%;">Descrição</th><th style="width: 15%;">Unid. De Medida</th><th style="width: 15%;">Qtd.</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: middle;">1</td><td style="vertical-align: top;"> PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DIALISE AGUDA: Considerando atender leitos para diálise mais reserva técnica, com fornecimento de toda a infraestrutura necessária para a transformação física e realização do procedimento, máquinas de hemodiálise; Osmose Reversa; Linhas arteriovenosas para pacientes adultos e </td><td style="text-align: center; vertical-align: middle;">SERVIÇO</td><td style="text-align: center; vertical-align: middle;">8.004</td></tr> </tbody> </table>	Item	Descrição	Unid. De Medida	Qtd.	1	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DIALISE AGUDA: Considerando atender leitos para diálise mais reserva técnica, com fornecimento de toda a infraestrutura necessária para a transformação física e realização do procedimento, máquinas de hemodiálise; Osmose Reversa; Linhas arteriovenosas para pacientes adultos e	SERVIÇO	8.004
Item	Descrição	Unid. De Medida	Qtd.						
1	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DIALISE AGUDA: Considerando atender leitos para diálise mais reserva técnica, com fornecimento de toda a infraestrutura necessária para a transformação física e realização do procedimento, máquinas de hemodiálise; Osmose Reversa; Linhas arteriovenosas para pacientes adultos e	SERVIÇO	8.004						

		pediátricos dialisador; Insumos básicos para HD; Cateter de HD (CDL) para pacientes adultos e pediátricos; Médico(a) Nefrologista sobreaviso 24h por dia; Enfermeiro(a) nefrologista, Sobreaviso 24h por dia; Técnico(s) de HD sobreaviso 24h por dia; Prescrição de HD; Análise Microbiológica periódica da água para HD; Manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos de HD; Manutenção/construção de pontos de água para hemodiálise e Limpeza e Manutenção de toda Estação de tratamento de água (ETA).			
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					
MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Painel de preços. ☒ Contratações similares. ☐ Fornecedores. ☐ Internet. ☐ Outro.				
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Uni.	Qtd.	Valor Total
	1	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DIALISE AGUDA: Considerando atender leitos para diálise mais reserva técnica, com fornecimento de toda a infraestrutura necessária para a transformação física e realização do procedimento, máquinas de hemodiálise; Osmose Reversa; Linhas arteriovenosas para pacientes adultos e pediátricos dialisador; Insumos básicos para HD; Cateter de HD (CDL) para pacientes adultos e pediátricos; Médico(a) Nefrologista sobreaviso 24h por dia; Enfermeiro(a) nefrologista, Sobreaviso 24h por dia; Técnico(s) de HD sobreaviso 24h por dia; Prescrição de HD; Análise Microbiológica periódica da água para HD; Manutenção preventiva/corretiva dos	R\$ 727,00	8.004	R\$ 5.818.908,00

		equipamentos de HD; Manutenção/construção de pontos de água para hemodiálise e Limpeza e Manutenção de toda Estação de tratamento de água (ETA).			
				TOTAL	R\$ 5.818.90 8,00

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☒ Sim.
--	--

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES ?	☒ Não.
---	--

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☒ Sim. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Plano de Contratação Anual (PCA), consoante a documentação anexada nos autos.
--	--

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☐ Manutenção do Funcionamento Administrativo ☒ Redução dos Riscos do Trabalho ☒ Redução de Custos ☒ Aproveitamento de Recursos Humanos ☒ Ganho de Eficiência
--	---

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☒ Não.
---	--

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

<p>HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</p>	<p>☒ Sim. A contratação envolve a ocorrência de potenciais impactos ambientais indiretos, decorrentes principalmente do consumo de água, da utilização de energia elétrica e da geração de resíduos de serviços de saúde, inclusive resíduos de natureza química e biológica, inerentes à prestação dos serviços de diálise aguda.</p> <p>Tais impactos, contudo, não são considerados significativos, desde que a execução contratual observe rigorosamente as normas técnicas, sanitárias e ambientais aplicáveis, bem como os procedimentos de controle e mitigação previstos na legislação vigente.</p> <p>Como medidas mitigadoras, a empresa contratada deverá adotar, durante a execução dos serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> • práticas voltadas ao uso racional e eficiente dos recursos naturais, especialmente água e energia; • a realização de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, visando à eficiência operacional e à redução de desperdícios; • o monitoramento e controle da qualidade da água utilizada nos procedimentos de diálise, conforme os padrões estabelecidos pela autoridade sanitária; • o manejo, segregação, acondicionamento, tratamento e destinação final ambientalmente adequados dos resíduos gerados, em conformidade com a RDC nº 11/2014 da ANVISA, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), a Lei nº 14.133/2021, e demais normas ambientais pertinentes.
<p>CONCLUSÃO</p>	
<p>A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?</p>	<p>☒ Sim. A contratação apresenta viabilidade técnica, uma vez que a prestação dos serviços de diálise aguda será realizada por pessoa jurídica especializada, com equipe técnica qualificada, equipamentos adequados e observância das normas sanitárias e dos protocolos assistenciais vigentes, assegurando qualidade, segurança e eficácia no atendimento aos pacientes da rede de saúde.</p> <p>Do ponto de vista socioeconômico, a contratação contribui para a continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde, garantindo</p>

assistência imediata a pacientes em estado crítico, reduzindo riscos de descontinuidade do atendimento e promovendo a racionalização dos recursos públicos, por meio da economia de escala, da eficiência operacional e da adequada gestão contratual.

Sob o aspecto ambiental, a contratação é viável, uma vez que os impactos ambientais associados à prestação dos serviços são indiretos e mitigáveis, desde que observadas as normas sanitárias e ambientais aplicáveis, especialmente no que se refere ao uso racional de recursos naturais e ao gerenciamento adequado dos resíduos de serviços de saúde, em conformidade com a legislação vigente.

Belém/PA, 12 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **FAGNEI IVISON CORREIA CARVALHO**
Data: 13/06/2025 12:49:44-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FAGNEI IVISON CORRÊA CARVALHO
Diretor do Departamento de Atenção à Saúde – DAS/SESMA
PORTARIA N.º 1.175/2025 – GAB/PMB, DE 21 DE MAIO DE 2025

Documento assinado digitalmente
 **WEBER MARCOS**
Data: 12/06/2025 09:42:02-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

WEBER MARCOS
Matrícula: 0365181-013
Coordenador de Atenção às Urgências/DAS/SESMA